



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.623

Aprova o projeto de implantação do Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Aprovar o projeto de implantação do **Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia** (Curso Seqüencial), conforme o anexo desta Resolução.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

**Prof. Dirceu de Nascimento**  
Presidente



## Proposta de Implantação do Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia

### 1-Professor Coordenador do Curso

O Coordenador do Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia, será o professor Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro, professor efetivo desta universidade, lotado no do Departamento de Técnicas Fundamentais - DETEF, orientador dos projetos de extensão e pesquisa e membro da Sociedade de Estudos Astronômicos de Ouro Preto - SEAOP.

### 2-Denominação do Campo de Saber do Curso

O "Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia", será um curso sequencial de complementação de estudos com destinação coletiva, cujo campo de saber será a Astronomia.

### 3-Elenco, Período e Horário das Disciplinas e Estudos

As disciplinas do "Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia" serão oferecidas no período de janeiro a dezembro de 2000, perfazendo um total de 240 horas/aulas, sendo as cargas horárias distribuídas conforme tabela abaixo:

DISCIPLINAS	PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
A Física no Mundo Moderno	1º e 2º Semestre de 2000	60 h	04
Geologia Geral	1º e 2º Semestre de 2000	45 h	03
Seminário de Tópicos Especiais	1º Semestre de 2000	30 h	02
Astronomia Geral	1º e 2º Semestre de 2000	60 h	04
Tópicos de Astronomia	1º e 2º Semestre de 2000	15 h	01
Fundamentos para o Ensino de Astronomia	1º e 2º Semestre de 2000	30 h	02

As aulas serão ministradas nos fins de semana, preferencialmente aos sábados, no horário das oito às dezoito horas, nas dependências do Observatório Astronômico, da Escola de Minas e do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP.



## Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia

### 4-Público Alvo

No desenvolvimento de suas atividades, a SEAOP percebe que existe uma grande lacuna no ensino de astronomia nas escolas da região por parte de alunos e professores. Os professores, apesar de mostrarem grande interesse pelo assunto, são mal formados nessa área, e na maioria das vezes simplesmente não têm condições de ensinar esse conteúdo.

Além disso, o grande contingente de pessoas interessadas em Astronomia e número elevado de astrônomos amadores que necessitam de uma formação mais abrangente e cientificamente mais profunda para o desenvolvimento de suas atividades de divulgação e pesquisa amadora em Astronomia, e a necessidade de capacitar os membros da SEAOP, justificam o oferecimento deste, que será o primeiro curso sequencial de astronomia no país.

### 5-Número de Vagas e Processo Seletivo

Para este primeiro "Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia" serão oferecidas trinta vagas. Os candidatos inscritos serão selecionados através da análise de currículo e realização de entrevistas.

### 6-Análise de Custos e Recursos para a Viabilização do Curso

Para viabilização do "Curso Superior de Complementação de Estudos em Astronomia", listamos a seguir os custos referentes a material permanente e de consumo, ajuda de custo para docentes da UFOP\* e convidados e taxas de administração financeira, acadêmica e manutenção do Observatório Astronômico.

<b>ÍTEM GERAIS DO ORÇAMENTO</b>	<b>CUSTOS ( R\$ )</b>
Material Permanente	5.420,00
Material de Consumo	720,00
Ajuda de Custo para Docentes da UFOP*	4.050,00
Ajuda de Custo para Docentes Convidados	3.150,00
Transporte e alimentação para Docentes Convidados	7.930,00
Taxa de Administração Financeira	1.063,50
Taxa de Administração Acadêmica	400,00
Manutenção do Observatório Astronômico	960,00
<b>Total</b>	<b>23.693,00</b>

Conforme Resolução CEPE Nº 1515

Os recursos financeiros necessários para a viabilização deste curso serão obtidos com a cobrança de mensalidades dos alunos participantes do curso e principalmente, tão logo seja aprovado este projeto pelo CEPE, através de patrocínio por parte das empresas e fundações que tradicionalmente apoiam as atividades relacionadas à astronomia promovidas pelo DETEF e pela SEAOP.

